



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 470/11
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011**

Revoga Portaria nº 233/11, que concedeu Gratificação de Interiorização (GI) ao servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no das atribuições previstas no Art. 35, Inciso I, “e” e “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no Art. 11º da Lei nº 6.450/08, combinado com o Art. 9º, da Lei nº 7.103/10 e, ainda, Portaria nº 019/11,

R E S O L V E:

Art.1º. Revogar a Portaria nº 233/11, que concedeu Gratificação de Interiorização (GI) à servidora **JULIANA VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **1º de março de 2011**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**